

Fraternidade

ORGÃO DOS CAIXEIROS E DO COMMERCIO EM GERAL

Quinzenario independente

Redacção e administração — R. Barjona de Freitas, 38-2.º
Officina de impressão — Typ. "Minerva" — Hamalicao

Assignaturas (Pagamento adiantado)

Portugal, um anno 600 réis — Semestre . . . 300 réis
Brasil (moeda forte) um anno 1\$200 — Numero avulso 20 »

Annuncios (Preços convencionaes)

Não se publicam escriptos que tentem ferir qualquer individualidade.
EDITOR RESPONSÁVEL — Mancel Pereira de Villas-Boas.

De novo na arena

Desapparecidas, pela constituição de nova empresa, as dificuldades que haviam motivado a suspensão temporaria d'este jornal, e ainda guardando em nosso peito a esperança de que teremos a collaborar no nosso commettimento os camaradas de hontem, os que no principio da nossa vida jornalística nos não regatearam o seu grande auxilio,—uns obtendo-nos assignaturas e outros concorrendo com o preço das mesmas para a nossa vida desafogada — eis-nos de novo no campo da imprensa, batalhando com entusiasmo e sinceridade pelas regalias da classe de que somos orgão.

Quatro mezes de silencio forçado em que este quinzenario se manteve na obscuridade, não fizeram com que de nossos peitos se apagasse o entusiasmo nem a boa vontade em corresponder, sempre que possamos, á amizade dos nossos presadissimos correspondentes e assignantes que — crêmos — ainda os vamos encontrar no mesmo posto de nossos auxiliares.

E dizemos isto porque á nossa redacção chegaram muitas cartas e diversos postaes de collegas amigos, perguntando-nos o motivo da desaparição inesperada d'este periodico; o que prova que a classe reconhece bem o quanto é sincera e desassombrada a orientação que temos seguido e que continuaremos seguindo.

E' que o nosso campo de acção não é de ataque aberto aos que postergam os direitos irrecusaveis da nossa classe; nós queremos fazer luz na treva e queremos vencer pela propaganda sempre firme e sempre cordata.

Nós queremos que a classe exija, pela evolução e pela diplomacia, o que de direito se lhe deve.

Nós queremos que os nossos camaradas avancem sempre unidos, sem resentimentos mesquinhos e sem caprichos meramente pessoases a conquistar a causa humanissima do descanso dominical.

E' assim o nosso modo de pensar e é assim, a dentro d'estas theorias de humildes, que nós orientamos a marcha da «Fraternidade» e da qual nós não contamos arredar-nos

Ahi teem os nossos amigos, os nossos camaradas, a classe inteira, os nossos companheiros de luctas, de novo, na arena, a nossa humilde folha, que é sustentada á custa de vontades de ferro e de dedicações extraordinariamente sinceras pela classe dos empregados commerciaes, de que somos membros e soldados nas suas fileiras.

Aqui, teem os caixeiros portuguezes um baluarte humilde para os acompanhar sempre na primeira linha, nos momentos de evolução e de persistente propaganda.

Aqui estamos, camaradas, irmãos e amigos de novo a vosso lado; aqui nos tendes para vos acompanhar sempre que o nosso pouco valor jornalístico vos seja preciso, e sempre que a nossa penna seja reclamada a desaffrontar-vos.

E se a vontade que hontem tivesteis em ajudar-nos é ainda a mesma, e se a vossa alma vos diz que nos auxilieis ainda na cruzada a que de novo mettemos hombros, não nol-a recuseis e dae-nos do que precisamos: — auxilio monetario.

E assim continuareis contribuindo para o nosso caminhar independente.

A Empresa.

Federação Nacional

Trabalho de grandissimo alcance e de utilidade incontestavel para a concentraçao, n'um poderoso reducto, de todos os elementos válidos de que a nossa classe dispõe, foi esse que o 2.º congresso levou a effeito sobre a federação da classe.

E, de facto, a Federação está em via de constituição. Dentro de pouco tempo nós veremos a classe inteira federada, trabalhando coherentemente, e sem embargos, pelas causas que a tornem livre.

As Juntas Executivas das duas zonas, com os seus trabalhos preparatorios, vieram dizer á classe que a Federação vae constituir-se e que esta precisa de acolher sob sua bandeira todas as associações onde os caixeiros tenham maioria absoluta.

E, para este fim, não será preciso lembrar ás associações interessadas o dever que lhes cumpre: — porque os seus delegados ao congresso foram os autores da obra e as associações, por sua vez, e nas suas salas, referendaram essa mesma obra.

Por isso podemos dizer que a classe está federada, restando, apenas, a nomeação de delegados juntos da Federação, facto que se dará logo que as respectivas juntas informem as associações da constituição definitiva da Federação Nacional dos Caixeiros.

A classe está, de facto, federada; e agora vae emprehender a lucta mais gigantesca dos ultimos tempos, fazendo abater em derrocada os muros do despotismo cruel e postergador das doutrinas sociaes.

E' que a nossa liberdade collectiva ha-de ser obra da Federação, e a obra d'esta ha-de ser collaborada por todos os soldados do nosso grande exercito.

E' que a Federação ha-de emprehender a jornada das nossas conquistas, ha-de criar em toda a terra onde haja caixeiros associações puramente d'estes, ha-de excitá-los ao estudo para lhes desenvolver a instrução, ha-de estudar as mais instantes necessidades da classe, instar com o governo e empresas para auxiliarem as escolas mantidas pelas associações e ha-de tratar do emprego dos socios das associações federadas, estabelecer caixas de soccorros e bolsas de trabalho, melhorar a actual situação dos marçanos e, finalmente, como conclusão ao seu grande e bem estudado programma social, reclamar aos poderes publicos:

A legislação sobre o descanso;

A regularisação das horas de trabalho;

A criação d'um tribunal d'arbitros avindouros privativo das classes — caixeiros e patrões;

Annulação de todos os contractos celebrados contrarios á lei;

A fiscalisação rigorosa da hygiene nos estabelecimentos; e

As disposições leaes que auctorisem e reconheçam como entidades juridicas as federações das associações de classe.

Aqui o programma de veras extraordinario da Federação da nossa classe; programma que só em si encerra mui grande alcance material, cheio de beneficios para os federados e cheio de metralha para os inimigos da nossa causa.

A classe vae federar-se; e, d'ahi, a lucta mais rasgada, mais sincera e mais proficua.

Mais um passo em marcha e sigamos ávante, com a Federação Nacional dos Caixeiros Portuguezes á frente!

O encerramento do commercio em Barcellos e em Evora

Em Barcellos

Foi distribuido n'esta villa, o seguinte: **MANIFESTO**

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

"O encerramento das mercearias trahido!—Quem são os traidores—Protesto e agradecimento.

«Os abaixo assignados, negociantes de mercearia d'esta villa—accedendo ao pedido que lhes é formulado pela commissão encarregada de obter o encerramento das lojas aos domingos—compromettem-se a fechar as suas lojas desde as tres horas da tarde até ao toque das Ave Marias, em todos os domingos, começando no dia 23 do corrente.

Barcellos, 19 d'Abril de 1905.

(Seguem-se as assignaturas de todos os negociantes de mercearia).

Foi este o compromisso de honra que—perante a commissão do encerramento—tomaram **todos** os negociantes do ramo de mercearia d'esta villa. E todos, *à excepção de dois*, deram integral cumprimento á declaração que firmaram, como era dever seu. Por isso merecem o nosso reconhecimento e todo o respeito e admiração.

Tratemos do fim que motiva este manifesto ao commercio e publico, com a severidade que o caso merece e com a indignação que nos causou o procedimento reles dos dois... que quizeram tomar a seus hombros as responsabilidades da quebra do encerramento das lojas de mercearia.

Dois dos signatarios d'aquella declaração, e aquelles em quem todos nós tinhamos a maior confiança, porque acreditamos tratar-se com homens e não com *crianças*... foram os traidores!

Traidores! dissemos e repetimos; porque o procedimento d'elles foi de homens sem brio e sem dignidade, que arremessam á lama a sua *palavra de honra*! Homens que expozeram ao publico a falsidade das suas promessas e que mostraram não possuir o raciocinio preciso para comprehender que o compromisso que assignaram foi de honra, são esses dois seres que dão por — **José Antonio Fernandes e Manoel José Coelho**, este ultimo ex-empregado... do fallecido honrado negociante sr. João Joaquim Fernandes, d'esta villa...

Foram elles dois traidores e dois cobardes:

Traidores—porque com elles arrastaram os collegas honrados á quebra do encerramento das lojas de mercearia; e

Cobardes—porque para levarem por diante os seus desejos, fugiram de Barcellos ás onze horas da manhã de 28 de maio passado, e nos dias seguintes disseram que se não fecharam as suas lojas n'aquelle dia 28, foi... porque tal *ordem* se esqueceram de dar...

O que é facto é que *elles* falsearam indignamente a commissão do encerramento e calcaram aos pés o compromisso que pouco antes haviam referendado.

E porque se prova que foram *elles* quem roubaram essas poucas horas de liberdade aos caixeiros de mercearia, temos direito a dizer que foram os ladrões da liberdade d'estes e que são dois inconscientes que não sabem o que é uma palavra d'honra.

Foram *elles proprios* que arrastaram a sua dignidade pelas viellas immundas da traição! Que pobresa de espirito a d'elles, Santo Deus!...

.....
José Antonio Fernandes e Manoel José Coelho ficaram amarrados ao pelourinho da opinião publica, para que esta lhes assente o azorrague da Justiça e para que os olhe com despreso, porque *elles* já não podem pertencer ao numero dos que sabem ser dignos.

—E quem os arrastou á pratica d'aquella indignidade? perguntará o leitor.

—Foi o egoismo, foi o seu caracter falso e o despreso á palavra d'honra! podemos nós responder.

Traidores! Hypocritas!

Nós vos despresamos e o publico e o commercio que vos desprese tambem,—porque só despreso severo mereceis.—Que todos vos calquem a palavra que vós dissesteis ser honrada, porque a deixasteis atundar na lama, como objecto inutil!...

.....
Do caracter dos homens, são testemunhas eloquentes as suas acções...

E o d'elles—o de José Antonio Fernandes e Manoel José Coelho—desmascarou-se agora, não só perante nós, mas até perante os illustres membros da commissão que lhes foi *pedir* o encerramento, nos domingos de tarde, das suas casas de negocio.

Perante o publico, o tribunal onde queremos vêr julgada a nossa causa—a causa dos oprimidos, dos que em pleno seculo XX luctam pela liberdade—, nós lavramos o protesto mais vehemente contra os que praticaram acto tão traiçoeiro e indigno de homens... que sabem collocar uma gravata, que nos roubaram a liberdade que homens dignos e honrados nos

havam dado; e, ao mesmo tempo, vimos dizer ao publico e ao commercio que desconfie das promessas d'aquelles dois *senhores*, porque ellas podem trazer o mesmo veneno que serviu para illudir a commissão do encerramento; elles, **os dois**, são amigos da **falsidade** e da **traição**!

E basta dizer-se isto...

Aos homens honrados, aquelles que apesar da deslealdade dos **dois**... continuaram a fechar as suas lojas nos penultimos domingos, e que sempre mostraram desejo de manter com dignidade o compromisso, para esses, e para a digna commissão do encerramento que foi incansavel, nós damos os nossos respeitos e os nossos agradecimentos; e aos que foram traidores, aos dois espiritos cobardes, aos dois seres que mostraram ter acções de criança,—para esses todo o despreso, nosso e do publico, será ainda pouco; seria preciso mais..... o que se não pôde dizer aqui.....

**Abaixo os traidores!
Viva o commercio honrado!**

N. da R.—Não deixa de ser justa a censura que n'este manifesto se fez do procedimento incorrecto dos dois negociantes de mercearia, porque elles não só aniquilaram o encerramento das lojas d'aquelle ramo, como vieram demonstrar o quanto foram falsos para com aquelles que com elles tiveram conversa sobre o mesmo encerramento. Nós nunca fomos apologetas da revolta: mas... em casos d'esta natureza... sentimos o espirito revoltado e teriamos até desejo de.....

..... mas
..... **«cesteiro que faz um cesto, faz um cento»**...
..... «tendo vagar e... tempo».....

Estes casos só se dão com certa gente...

Em Evora

O encerramento das mercearias—A convenção trahida—Manifestações populares—Reunião da classe—Offerta dos academicos.

Do nosso presado collega eborense, **Um Martyr**, recebemos um exemplar do Supplemento ao n.º 15, d'*O Alentejo*, jornal que se publica n'aquella cidade e no qual vemos minuciosa informação de factos occorridos no passado domingo, e

que se referem á costumada norma de alguns commerciantes *honrarem* o compromisso tomado para o encerramento convencional.

Felizmente a classe encontrou a seu lado o publico eborense, que com ella fez entrar no bom caminho aquelles que pretendiam transviar-se, esquecendo a sua assignatura, a sua dignidade, as suas affirmações.

Honra a todos que contribuíram para tal solução, e com as nossas fraternas saudações aos nossos irmãos eborenses a prevenção de não deixar fazer a vontade aos taes senhores, que decerto aguardam a primeira oportunidade para se melhorarem do revez soffrido.

Damos a palavra a *O Alentejo*, para que se saiba o que pretendiam os taes benemeritos:

Hontem, por 8 horas da noite, presenciamos na Praça do Geraldo um movimento extraordinario, que nos surpreendeu.

Indagamos. E das nossas indagações concluímos que todo aquelle apparato e a quantidade de grupos era originado do mau procedimento de um merceeiro para com os seus collegas.

Ha pouco tempo que os empregados do commercio de mercearia conseguiram dos seus patrões que os estabelecimentos não reabrissem ao domingo á noite, e todos se promptificaram e cumpriram.

Acontece, porém, que hontem o sr. Antonio V. Paschoal, imaginando que fazia uma *brilhante figura*, e que com o seu condemnavel procedimento ia fazer uma fortuna, abriu o estabelecimento!

Os caixeiros que tal presenciaram, vendo que este sujeito faltava ao que promettera, reuniram-se na sua associação, para deliberar a maneira mais correcta de fazer conhecer áquelle sr. que faltava á sua palavra e com este procedimento vexava os seus collegas, e nomeou-se uma commissão composta de quatro membros da classe, que foram pedir ao alludido commerciante para fechar o seu estabelecimento, a exemplo do que em outros domingos tinha feito, ao que elle não annuiu e d'aqui a

Manifestação

Todos os empregados do commercio formavam grupos na Praça de Geraldo, commentando o caso, e não só estes, mas tambem os donos dos estabelecimentos congéneres, que lamentavam que um membro da sua classe se esquecesse tão facilmente de que a palavra de um homem, e principalmente de um commerciante, deve ser mantida para credito seu e da sua classe, aliás o seu credito tornar

sei-a vão. O que então se passou só visto.

O povo, estranho á classe, o unico que podia talvez desejar a abertura dos estabelecimentos de mercearia, condemnava o procedimento do sr Paschoal, que se collocou n'uma situação bastante critica, sendo este mesmo povo que se interessou para que se effectuasse o encerramento d'aquella mercearia.

Aquelle sr. comprehendeu o alcance do seu incorrecto procedimento e fechou as portas, e após isto, o mesmo povo, rompeu em uma e mais prolongadas salvas de palmas, não para premiarem aquelle desenlace, mas sim para felicitarem aquelles que para isso tinham concorrido.

A policia

Compareceu toda a policia disponivel com o seu commandante, e tanto este como os seus subordinados são dignos dos nossos elogios, e com elles os de toda a gente, pela maneira correcta e ordeira como procederam, mantendo a ordem, e não dando motivo ao mais leve protesto. Apoiados.

Segue a romaria

Constou que outro mano Paschoal, com estabelecimento no Largo d'Aviz, a exemplo do dito mano, abriu o estabelecimento, e bem assim o sr. Casseiro na rua d'Alagôa; adheriu a estes collegas o sr. Cabrella, com estabelecimento na Porta de Moura, e o povo, ao saber isto, dirigiu-se em massa para aquella local fazendo com a sua presença com que aquelles fechassem os estabelecimentos, e em seguida percorreu varias ruas victoriando os empregados do commercio de mercearias.

Commentarios

Toda a gente censurava o procedimento d'estes cavalheiros por se salientarem de tão rude maneira, sem se lembrarem que onde não ha união não ha força.

Agora perguntamos nós:

O que lucravam estes intransigentes em abrir os seus estabelecimentos, quando os seus collegas os conservavam fechados, e o publico não esperava que elles abrissem? Nada, crêmos.

E quando d'aqui lhes proviesse algum lucro, seria elle

de tal ordem que os pozesse independentes de toda a classe? Não crêmos!

D'este modo de proceder só se pôde concluir que a má indole social e o desejo de se tornarem notados, deu a isso causa.

Nós, pela nossa parte, e conosco toda a gente sensata, lastimamos o facto que podia ter graves consequências, e felicitamos todos os proprietarios dos estabelecimentos que sabem honrar a sua palavra, e louvamos os caixeiros pela sua attitude ordeira e digna de toda a admiração, porque o descanso que lhes foi concedido é justo.

E nós, que só temos em mira o pugnar por qualquer causa sympathica e de interesse publico, conservar-nos-hemos a seu lado, sempre que o seu procedimento continue merecendo a aprovação do publico.

E aos srs. commerciantes refractarios á lei de boa camara-dagem, aconselhamos que pensem bem ao que se expõem, porque podem acarretar sobre si malquerenças que difficilmente afastarão.

Notas

Durante parte da noite a policia, em grande numero, girou

pelas Praças de Geraldo, Porta Nova etc., mas não nos consta que tivesse o mais leve trabalho por esta causa.

Uma commissão academica, offereceu aos caixeiros todo o auxilio que necessitassem para levarem a effecto a sua justa causa.

N. da R.—E' transcripto do nosso presado collega de Lisboa, *O Caixeiro*, o escripto acima, onde desenvoldamente se mostram os factos que se deram em Evora, motivados por quem não sabe ser digno e respeitador dos compromissos que toma. E, caso estranho:—geralmente, são os merceeiros quem derrubam, ou tentam derrubar, o compromisso convencional do encerramento das lojas! Aqui em Barcellos, como se vê do manifesto que publicamos, e que foi distribuido, tambem foram merceeiros os traidores! Porque será?...—Serão os *cheiros* do bacalhau quem os não deixa recordar os seus deveres?—Talvez!...

Como sempre, continuamos a dar a nossa leal adhesão aos que, como é justo, fazem mostrar ao patronato egoista os deveres da humanidade.

Para o descanso dominical por lei

PARECERES & OPINIÕES

Abrimos esta secção com o fim de—com as opiniões da imprensa do paiz, dos nossos hygienistas, deputados, e pares do reino, ministros, etc.—mostrar aos poderes publicos, ao commercio e ao publico em geral, o quanto é justa a reclamação dos caixeiros sobre o descanso dominical.

E' tambem nosso fim incitar a classe a que continue proseguindo a propaganda da sua causa, sempre com vivacidade, para que dentro de pouco tempo se possa erguer o estandarte da victoria.

Procedendo nós assim, collaboramos, se bem crêmos, com o nosso collega portuense A LUZ DO COMMERCIO, na louvavel propaganda de se instruir a reclamação a dirigir aos poderes do Estado.

Opinião do snr. dr. Cunha Belem:

*** «Entendo que o descanso semanal é, não só util, mas de muita maneira necessario.»—*Dr. Cunha Belem.*

Do snr. Oliveira Mattos, deputado:

*** «Quando se está tratando do saneamento das cidades, do desenvolvimento physico e de combater a tuberculose, pôde por ventura consentir-se esta anomalia, esta incongruencia de se não darem algumas horas de descanso ao domingo, para repararem as suas forças, a empregados que são obrigados a trabalhar toda a semana?»

Lembre-se sr. presidente do conselho de quantos terão sido victimas de doenças contrahidas pelo facto de respirarem, sem descanso algum, o ar mephytico dos armazens e lojas.

A justiça d'estas reclamações está de tal maneira no espirito de todos, tanto n'esta camara, como na imprensa, que elle orador, está convencido de que o sr. presidente do conselho não deixará de a attender.

Se sua ex.^a o fizer deixará o

seu nome ligado a uma medida que lhe acarretará o agradecimento de toda a classe dos empregados do commercio, por lhe ter dado esta prova de consideração.

Se sua ex.^a tomar uma tão humanitaria providencia, o seu nome ficará gravado no coração de todos os que compõem aquella classe.»

Oliveira Mattos (deputado).

Uma resposta do snr. conselheiro Campos Henriques, quando ministro da justiça:

*** «Ovi com toda a attenção as judiciosas considerações apresentadas pelo sr. Conde de Castro e Solla com referencia a um assumpto verdadeiramente importante, e de que já se haviam occupado com a costumada proficiencia, os srs. Claro da Ricca, Rodrigues Nogueira e Souza Tavares.

O assumpto, pela sua importancia, não pode deixar de merecer a attenção dos poderes publicos.—*Conselheiro Campos Henriques* (ex-ministro da justiça).

Da Associação Commercial do Porto:

Ex.^{mo} Snr.

Em satisfação do pedido constante do officio de V. Ex.^a, com data de 5 de fevereiro ultimo, cabe-me responder que a Associação Commercial do Porto, a que presido, apoia a ideia do descanso hebdomadario ou ao domingo, para os empregados do commercio, conforme já por mais de uma vez tem manifestado.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Associação Commercial do Porto, em 14 de março de 1903.

Ex.^{mo} Snr. Presidente da Associação de Classe do Empregados de Commercio do Porto.

O Presidente,

(a) *Pedro Araujo.*

Projecto de lei

Art. 1.^o Todos os donos, directores ou gerentes de estabelecimentos commerciaes, de qualquer especie ou natureza, que ao serviço dos mesmos estabelecimentos empreguem caixeiros ou marçanos, são obrigados a conceder-lhes, sob pena de des-

obediencia á auctoridade, vinte e quatro horas seguidas de folga e de dispensa de trabalho em cada semana.

§ 1.^o Durante as mesmas vinte e quatro horas de folga e de dispensa de trabalho, e sob a pena acima referida, serão encerrados todos os estabelecimentos commerciaes de toda a localidade. Quando porém por necessidade publica seja impossivel ou inconveniente encerrar no mesmo dia todos os estabelecimentos commerciaes da mesma natureza, na mesma povoação, serão elles por bairros ou reuniões de freguezias divididos em grupos, para cada um dos quaes o dia do encerramento será differente, devendo essa divisão ser feita de fórma equitativa para todos e commodamente para o publico.

§ 2.^o Sempre que as conveniencias do publico e do commercio o consintam serão os dias de folga e de dispensa de trabalho fixados aos domingos.

§ 3.^o A fixação dos dias de folga e de dispensa de trabalho, determinação das horas de encerramento dos estabelecimentos commerciaes, bem como a distribuição d'estes em grupos

para satisfazer o preceito do § 1.º, serão feitos para cada povoação por alvarás dos governadores civis do districto, ouvidas as camaras municipaes respectivas e as associações commerciaes locais, havendo-as.

§ 4.º O governo fará os regulamentos necessários para a execução d'esta lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões, 16 de abril de 1904—Mariano Cyrillo de Carvalho—Mariano Presado—Carlos Mariano de Carvalho—A. C. Claro da Rica, (apresentante).

Admittido á discussão e enviado á commissão de legislação civil.

Opinião do sr. dr. Miguel Bombarda:

«A pretensão dos empregados no Commercio não póde ser mais justa do que se affirma.»

O sr. Vaz Ferreira (deputado)

e a nossa causa:

«Pede essa classe que o Parlamento Portuguez vote uma pro-

videncia justa e necessaria que, conciliando os interesses das classes dos caixeiros e dos lojistas e commerciantes, permita um dia de descanso semanal aos empregados de commercio.

Impõe-se a justiça e a necessidade de uma providencia tendente a realizar essa aspiração de uma classe trabalhadora e cujo futuro se restringe á continuação do seu labor até á morte, sem melhoria de situação, que não provenha da honestidade e da correção do proprio procedimento.»

Opinião do sr. dr. Virgilio Machado:

«O repouso, alternado com o trabalho e bem regulamentado, impõe-se como preceito fundamental da hygiene.»

Do sr. conselheiro Bernardino Machado:

«Nenhuma causa mais justa do que o descanso semanal.

Defendendo-o, as classes laboriosas defendem a sua vida espiritual e sobretudo a sua vida moral.

E todas as outras classes lhes devem prestar o seu apoio n'esta campanha, porque por mais ricos e poderosos que hoje sejam, quem lhes diz que os seus descendentes a breve prazo não necessitarão tambem do trabalho e portanto do descanso para viver?

E' por isso, por ser o descanso semanal um principio de justiça, e de interesse geral, que ha muito o tenho inscripto entre as indicações liberaes do meu programma.»

Opinião do sr. dr. Sousa Martins:

«O descanso de um dia por semana para todo o trabalhador, quer seja caixeiro, marçano ou outro, impõe-se como uma necessidade axiomática.»

Com a devida venia se transcreve do Norte, do Porto, a local que segue, publicada em o numero de 20 d'este mez:

O descanso dominical

A «Luz do Commercio», orgão dos empregados commer-

ciaes que n'esta cidade se publica, solicita de nós a inserção do seguinte aviso:

«Em Lisboa e no Porto, estão fechados aos domingos os estabelecimentos de fazendas, mercearias, ourivesarias, relojoaria, joalheria, miudezas, louças e crystaes, etc.»

Ahi fica satisfeito o pedido do collega. Sómente nos penalisa que em materia de descanso dominical se tenha feito tão pouco.

E' certo que os poderes publicos nada decidiram ainda. Mas existe o recurso para as municipalidades que não podem ordenar o encerramento, mas que o podem conseguir creando uma tributação especial para os estabelecimentos que se conservem abertos aos domingos.

Crêmos que isto não está fóra das suas attribuições, e então é bom tentar, porque apenas se perderá o tempo e o papel da petição no caso de insuccesso que não julgamos provavel. Isto não é aconselhar; é lembrar o que seria desnecessario se o commercio comprehendesse bem os seus interesses.

A "Fraternidade,"

A nova empresa

Para effeitos diversos, declaramos que do actual grupo proprietario d'este jornal, agora constituído em uma empresa de responsabilidades solidarias e composta de negociantes e caixeiros, apenas fazem parte dois membros do grupo primitivo.

A organização d'esta empresa particular permite á *Fraternidade* uma vida mais desafogada e um pouco mais independente, motivo porque dizemos á classe que estamos muito animados na propaganda afincada dos seus direitos, não nos desviando, entretanto, do principio evolutivo, por nos parecer o mais pratico para o conseguimento do nosso fim, que é ajudar a classe na conquista dos seus já bem justificados direitos.

Feita esta declaração, pedimos a todos os amigos do grupo que iniciou a publicação d'este periodico o favor de nos prestarem todo o auxilio que possam, angariando nos assignaturas e mantendo firmes as existentes. Ajudem-nos todos por aquella forma, e o nosso agradecimento será eterno.

Esperamos ainda que os correspondentes que existiam continuem a exercer o mesmo cargo e que—até aos dias 11 e 26 de cada mez—nos enviem os respectivos escriptos, para serem publicados com a precisa oportunidade.

A todos pedimos este favor.

Gratuitamente enviamos esta folha ás Associações de classe de cuja existencia tenhamos conhecimento, afim de ser exposto á leitura de seus socios, nos respectivos gabinetes de leitura.

Pedimos aos nossos collegas da imprensa, a quem enviamos este quinzenario, o favor de conosco permutarem.

Aos assignantes d'este jornal que tenham mudado ou mudem de residencia, pedimos o favor de nos avisarem em bilhete postal.

Nas terras aonde ainda não temos correspondentes, e algum collega o queira ser, pedimos o favor de nol-o participar, afim de lhe enviarmos a respectiva carta de identidade.

ECHOS DA QUINZENA

«Regenerador-Liberal»

Ao concluir o seu segundo anno de existencia, suspendeu temporariamente a sua publicação este apreciavel semanario local, até que seja montada uma typographia sua e organização de um corpo redactorial mais completo.

O «Regenerador-Liberal» que—como o seu titulo indica—milita no partido cujo chefe é o sr. conselheiro João Franco, foi por sua vez um defensor e amigo da nossa classe; por este facto, e porque contamos na sua redacção amigos dedicados, aguardamos a sua breve reaparição.

Excursão a Braga

Está assente que a primeira excursão official da «União dos Empregados do Commercio do Porto», se realiza á cidade de Braga, no proximo mez de julho, em o dia que opportunamente será fixado.

Porque as excursões são meios efficazes de propaganda, de affirmação de ideias e de principios, por nossa parte applaudimos a resolução da distincta associação de classe do Porto, por ser aquella terra um meio muito commercial.

Feliz escolha.

Reunião da Junta Executiva da Federação da zona do Sul

No dia 16 d'este mez, reuniu em Lisboa a Junta Executiva da Federação das nossas associações de classe, achando-se presentes os camaradas Julio Silva, Raul Pires, Antunes Vaz, Julio Martins e Sá Pereira. Tomou conhecimento de um officio do collega Reis Callado, no qual depõe o cargo de vice-presidente da Junta.

Resolveu-se na reunião o seguinte:

Officiar ás collectividades que tiveram representação no Congresso, pedindo-lhes a nomeação dos delegados ao Conselho Geral.

—Proceder-se á cobrança da quota com que cada associação federada subscreve; e

—Dividir a zona do Sul em quatro áreas, ou sejam as respectivas provincias, ficando assim distribuidas:

Extremadura, Sá Pereira; Bei-

ra Baira, Antunes Vaz; Alentejo, Julio Martins; e Algarve, Raul Pires.

O expediente que diz respeito a estas provincias ficou, respectivamente, a cargo dos camaradas referidos e tambem ficaram estabelecidas bases de propaganda.

Associação dos Caixeiros Portuguezes

As festas promovidas por um grupo de socios d'esta collectividade lisbonense, e realisadas na respectiva sede social, tem sido realisadas com extraordinario brilho, motivo por que aqui felicitamos os camaradas que compõem a commissão.

Em Ponte do Lima

Por carta particular enviada a um amigo nosso, sabemos que o encerramento dominical do commercio n'aquella terra não pegou, crêmos que por um fazendeiro, ter fallado ao compromisso.

... Ovelhas... em toda a parte as ha...

Mercê honorifica

Foi ha dias agraciado com a commenda de Villa Viçosa, pelo que o felicitamos, o sr. Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, digno negociante d'esta villa.

Falta de espaço

Por este motivo fica de fóra bastante original, que será publicado no proximo numero.

Em Lisboa e no Porto, estão fechados aos domingos os estabelecimentos de Fazendas, Merceria, Ourivesaria, Relojoaria, Joalheria, Miudezas, Louças, Crystaes, Alfaiateria, Instrumentos Musicos, Chapelaria, etc., etc.—Em Barcellos, tambem fecham aos domingos de tarde as lojas de Fazendas.

Pedimos a todos os nossos correspondentes o favor de nos dizerem quaes são as casas de negocio que fecham, para juntar a este aviso á população de todo o paiz.